ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Concede poderes a Secretária Municipal de Saúde e fixa outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a senhora ***ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA, R.G. 403.311 SSP/SE, CPF: 295.935.655-15,*** Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo ***Decreto 116/2019 de 01 de Agosto de 2019*** a movimentar as contas especificamente do Banco do Brasil, de titularidade desta Secretaria, inscrita no ***CNPJ sob o numero 11.380.216/0001-46*** em conjunto com ***o Prefeito Municipal de Poço Verde/SE***, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Paragrafo Único – As contas a serem movimentadas pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Prefeito são as seguintes: 18.392–X e 20.055–7.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de janeiro de 2021.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv